



A LEI Nº 13.415/2017 E O APAGAMENTO DA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA DOS CURRÍCULOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ALAGOAS

LAW N. 13.415/2017 AND THE REMOVAL OF THE SPANISH LANGUAGE SUBJECT FROM THE CURRICULA OF ALAGOAS PUBLIC SCHOOLS

¹ Ruane Yasmin Cintra Xavier, autora;
¹ Crisllen Nayara Oliveira Pontes, coautora;
² Flávia Colen Meniconi, coautora;
³ Danillo da Silva Feitosa, coautor;

¹ Graduanda Fale -UFAL;
² Docente Fale- UFAL;
³ Graduado Fale-UFAL.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar e discutir a calamitosa situação da retirada da disciplina língua espanhola nas escolas de ensino básico em Alagoas. A proposta surgiu a partir das discussões teóricas realizadas na disciplina Língua espanhola 5 do curso de Letras Espanhol da Faculdade de Letras (Fale) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Para coleta de dados, solicitamos aos professores de espanhol participantes da pesquisa que respondessem um questionário aberto sobre os motivos que os levaram a se formar na licenciatura em Letras Espanhol, bem como sobre a retirada do idioma dos currículos em Alagoas. Para a análise do processo histórico da oferta da língua espanhola nas escolas de ensino básico, utilizamos discussões recentes em torno do assunto (MENICONI; QUEIROZ; SILVA, 2016; BRASIL, 2016; 2017). Assim, por meio desta investigação, pretendemos evidenciar a importância do ensino do idioma nas escolas públicas e particulares, a compreensão do contexto da retirada da obrigatoriedade da disciplina e a visão dos professores de espanhol em torno do assunto.

Palavras-chave: Língua espanhola. Professores de espanhol. Ensino em Alagoas.

ABSTRACT:

This paper aims to analyze and discuss the dire situation of the removal of Spanish language subject in primary schools in Alagoas. The proposal arose from the theoretical discussions held in Spanish Language 5 course taught in the Spanish Language Undergraduation at the Faculty of Language (Fale) in the Federal University of Alagoas (Ufal). For data collection, we asked the Spanish teachers participating in the study to answer an open questionnaire about the reasons that led them to graduate in Spanish Language, as well as about the removal of the subject from curricula in Alagoas. For the analysis of the historical process of the Spanish language offer in primary schools, we used recent discussions around the subject (MENICONI; QUEIROZ; SILVA, 2016; BRAZIL, 2016; 2017). Thus, through this investigation, we intend to highlight the importance of language teaching in public and private schools, the understanding of the context of the removal of the compulsory subject and the Spanish teachers's view on the issue.

Key words: Spanish language. Spanish teachers. Teaching in Alagoas.

1 INTRODUÇÃO

Desde que a lei que obrigava a oferta do ensino da língua espanhola no Ensino Médio de escolas públicas e privadas do Brasil, a Lei nº 11.161, conhecida como “Lei do Espanhol”, foi revogada, assiste-se a um cenário de retirada do espanhol na maior parte das instituições de ensino brasileiras. Em Alagoas este movimento não tem sido diferente. Grande parte das escolas que vinha ofertando o idioma no Ensino Fundamental e Médio, lamentavelmente, acabou excluindo-o de seus currículos e programas de ensino, após a promulgação da Lei nº 13.415/2017, conhecida como a “Reforma do Ensino Médio”, que revogou a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola.

Em decorrência desta nova lei, a Secretaria de Educação do Estado de Alagoas (Seduc) retirou a disciplina dos currículos de várias escolas estaduais. Em decorrência desse fator, a maior parte dos professores de espanhol das escolas públicas de Alagoas deixou de ensinar o idioma, passando a assumir outras funções nas instituições onde exerciam a docência, tais como: trabalhos de secretaria, biblioteca, coordenações, ensino de português, entre outras. Essa foi a alternativa que muitas escolas encontraram para que os professores efetivados não fossem devolvidos à Seduc e permanecessem nas instituições de ensino em que lecionavam o idioma espanhol.

No ano de aprovação da lei, a Associação de Professores de Espanhol do Estado de Alagoas (APEEAL) reuniu-se com funcionários da Seduc, a fim de discutir caminhos possíveis de permanência do idioma nas escolas públicas de nível estadual. Soluções tais como: a criação de institutos de línguas estrangeiras em bairros diversificados de Alagoas, a inclusão da língua espanhola em caráter de disciplina eletiva nos currículos das escolas estaduais e a oferta do idioma como disciplina optativa foram apontadas como mecanismos viáveis de permanência do idioma espanhol nas escolas. Entretanto, até o momento, nenhuma delas foi concretizada.

Além dos movimentos junto à Secretaria da Educação, os representantes da APEEAL, junto aos professores das escolas públicas, privadas e docentes universitários de Alagoas, vêm reivindicando também aos políticos do Estado, nos últimos três anos, ações em favor da manutenção da obrigatoriedade do ensino da língua espanhola nas redes pública e privada¹. Entretanto, a situação relacionada à retirada do espanhol das escolas permanece a mesma e, a cada dia que passa, a oferta da língua nas escolas torna-se uma realidade distante.

A revogação da denominada “Lei do Espanhol” ocorreu no governo de Michel Temer, em 2016, inicialmente a partir da Medida Provisória nº 746, que em seu artigo 13 dispõe: “Fica revogada a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005”, posteriormente sendo convertida na Lei

¹ Algumas dessas ações podem ser apontadas nas seguintes notícias, que circularam na época: <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/reforma-do-ensino-medio-deixa-alagoanos-sem-aula-de-espanhol/>. Acesso em: 8 abr. 2020. O seguinte endereço remete à nota de repúdio elaborada pelo Sindicato dos Professores de Alagoas (Sinpro/AL) a respeito da revogação da “Lei do Espanhol”: <http://sinpro-al.com.br/v2/?p=4144>. Acesso em: 8 abr. 2020.

nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2016; 2017). No entanto, voltaremos a discutir os desdobramentos desta nova lei, após um breve levantamento do percurso do ensino de língua espanhola em nosso país.

2 TRAJETÓRIA DO ENSINO DE ESPANHOL NO BRASIL

A partir das análises de Ferreira (2015), podemos entender um pouco sobre o processo histórico referente ao ensino da Língua Espanhola (LE) no Brasil. Em 1919, no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, abrem-se as primeiras vagas para professor de espanhol. O primeiro professor a assumir o cargo foi Antenor Nascentes que, entre várias obras publicadas, está presente a *Gramática da língua espanhola para uso dos brasileiros*, lançada em 1943 pela editora Nacional.

Em reciprocidade ao ato do Governo do Uruguai, que criou a cátedra do português em seu sistema educacional, no Brasil também foi criada a cátedra de espanhol. É importante salientar que essa implantação não teve êxito. Em 1925, a partir do decreto 16.782 – A, o ensino do espanhol passou a ser facultativo e a cátedra do espanhol podia ser extinta, além do professor poder ser transferido para uma segunda cátedra do português. Foi o que de fato aconteceu, pois em pouco tempo o espanhol deixou de ser ensinado e só retornou às instituições escolares brasileiras em 1942, com a Reforma de Capanema. Com o Decreto de Lei nº 4.244/42, conhecida como a lei orgânica do ensino secundário, o espanhol é incluído como matéria obrigatória no currículo dos cursos clássico e científico.

Alguns anos depois, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 e 1969, houve uma considerável redução nas quantidades de horas de aula de línguas estrangeiras nas escolas brasileiras. Nas palavras de Leffa (1999),

O latim, com raras exceções, foi retirado do currículo, o francês quando não retirado, teve sua carga semanal diminuída, e o inglês, de um modo geral, permaneceu sem grandes alterações. Comparada à Reforma Capanema e à LDB que veio em seguida, a lei de 1961 é o começo do fim dos anos dourados das línguas estrangeiras (LEFFA, 1999, p. 13).

Assim, uma mudança significativa nos planejamentos educacionais, que passaram para uma formação mais técnica dos estudantes e diminuiu a ênfase nas questões mais culturais. Nesse sentido, cabe destacar, ainda, que a LDB de 1971 não trouxe muitas mudanças em relação ao ensino de línguas estrangeiras.

Em 1996, a LDB e os PCNs sancionam que o currículo escolar deveria ter uma parte diversificada e a língua estrangeira passaria a ser uma necessidade no Ensino Fundamental. Essa língua estrangeira deveria ser eleita pela comunidade escolar. Ademais, havia a possibilidade de oferta do ensino de uma segunda língua, em caráter optativo e dentro das possibilidades da instituição de ensino.

Pode-se observar que o processo histórico do ensino da língua espanhola no Brasil foi marcado por sua fragilidade em se manter na educação básica, com idas e voltas, pois essa instabilidade provém de ideologias e políticas defendidas por cada governo assumido. A seguir, discutiremos com mais profundidade acerca da “Lei o espanhol”.

2.1 A “lei do espanhol”

O grande impulso do ensino de Língua Espanhola no Brasil ocorreu a partir da promulgação da Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005 que, por sua vez, determinou a oferta obrigatória do idioma no Ensino Médio. De acordo com essa lei, a implantação da língua espanhola nas escolas deveria ocorrer de maneira gradativa, sendo sua oferta obrigatória para as escolas públicas e facultativa para os alunos. Além do mais, a oferta do idioma necessitaria acontecer no horário regular de funcionamento da escola. Tais informações podem ser comprovadas a partir dos artigos apresentados pela lei:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

§ 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5a a 8a séries.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola (BRASIL, 2005).

Com a publicação da chamada “Lei do espanhol”, ficou determinado que os Estados e Municípios teriam um prazo máximo de 5 anos para a implantação da oferta obrigatória do idioma nos currículos escolares. Entretanto, de acordo com Silva (2018, p. 237), “durante muito tempo a Lei nº 11.161/2005 foi desrespeitada por vários Estados e Municípios”. Constantes denúncias junto ao Ministério Público e Federal foram realizadas por associações de professores e universidades, mas, ainda assim, a lei continuou sendo desrespeitada por várias instâncias educativas.

A situação do ensino da língua espanhola no Brasil piorou, ainda, com a Medida Provisória (MP) nº 746/2016, apresentada pelo presidente Michel Temer. A partir desta medida, o Ensino Médio Nacional sofreu modificações em seu currículo e organização. No que diz respeito à oferta de línguas estrangeiras, a lei de reforma do Ensino Médio exclui a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola, deixando clara a preferência pelo ensino da Língua Inglesa. De acordo com Cervo, Martins e Petri (2018),

[...] a “MP do ensino médio”, como ficou conhecida, foi, de forma muito rápida, convertida na Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, alterando de fato a LDB e aprovando a reconfiguração da estrutura do currículo do ensino médio a partir de três disciplinas obrigatórias (matemática, português e inglês), consideradas básicas (CERVO; MARTINS; PETRI, 2018, p. 320).

Os autores ainda acrescentam que a valorização do inglês em detrimento do espanhol representa a preocupação política voltada para a preparação do sujeito apenas para atender às necessidades do mercado de trabalho, onde se impera a “ideia do empreendedorismo” e o caráter utilitário e pragmático do conhecimento (CERVO; MARTINS; PETRI, 2018, p. 322).

Como em muitos estados e municípios brasileiros, em Alagoas não foi diferente. Após a revogação da “Lei do espanhol”, quase todas as escolas das redes públicas e privadas do estado retiraram o ensino da língua espanhola de seus currículos, deixando o inglês como a única língua estrangeira obrigatória.

Após o exposto, a seguir, discutiremos com mais detalhes sobre a questão do ensino do espanhol em Alagoas.

2.2 O Ensino de espanhol em Alagoas

Com a promulgação da Lei nº 11.161, no ano de 2005, as escolas de ensino regular receberam o prazo de até cinco anos para a implementação do idioma na grade curricular do Ensino Médio. Havia, então, um déficit de professores de espanhol, naquele momento, para atender a demanda originada pela lei: o país contava com 6 mil profissionais habilitados para lecionar a língua espanhola, ao passo que eram necessários outros 26 mil professores para atender toda a rede nacional (PINHO, 2009).

As universidades, locais por excelência responsáveis pela formação e habilitação de novos profissionais, ampliaram seu quadro docente e aumentaram o número de vagas oferecidas para os cursos de Letras Espanhol. No caso da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), desde a promulgação da chamada “Lei do espanhol”, o quadro de docentes efetivos saltou de três para oito, enquanto as vagas para novos ingressantes no curso de Letras Espanhol passou de 30 para 40 anuais². Por ser um Estado de dimensões diminutas, acreditava-se no êxito da implantação do espanhol nas escolas, frente ao número de discentes que se formaria em médio prazo, estando, assim, habilitado a lecionar o idioma.

Naquele momento, o quantitativo de professores de espanhol distribuídos pela rede estadual - responsável pelo Ensino Médio -, era de 38 profissionais (MENICONI; QUEIROZ;

² Baseado no edital n. 3/2007 da Comissão Permanente do Vestibular da Universidade Federal de Alagoas (Copeve), quando passou a ofertar vagas destinadas exclusivamente ao curso de Letras Espanhol ao invés do curso geral de Letras, em comparação aos dados atuais. Disponível em: <http://www.copeve.ufal.br/sistema/pss/Processo%20Seletivo%20Unificado%202008/Edital.pdf>. Acesso em: 8abr. 2020.

SILVA, 2016, p. 194-195). De modo geral, tomando-se por base os dados apresentados anteriormente sobre o déficit nacional, se Alagoas tivesse os mesmos índices, significaria dizer que seriam demandados mais 130 docentes, aproximadamente, para cumprir a lei - caso esta concentração de profissionais, até então formados, fosse igualmente distribuída pelo país. Em outros termos, equivale a dizer que o Estado teria condições de implantar o espanhol em um prazo menor que os cinco anos estipulados pela lei, considerando a capacidade formativa das instituições de ensino superior³.

Lamentavelmente, pese a todos os dados favoráveis, as projeções otimistas com o espanhol em Alagoas pouco se desenvolveram: em concurso realizado entre os anos de 2013 e 2014, a Secretaria de Educação ofertou 58 novas vagas para docentes efetivos de língua espanhola⁴. Apesar da aparente boa notícia, o dado já era então preocupante: menos da metade da demanda projetada em 2005 seria suprida com a realização do referido concurso, considerando ainda, que já se haviam passado quatro anos da obrigatoriedade do ensino da língua no nível médio e quase nove da promulgação da lei.

Os licenciados aprovados nesse concurso foram gradativamente convocados a entrar em exercício, até que, em 16 de fevereiro de 2017, o então presidente Michel Temer sanciona a Lei nº 13.415, conhecida como a “Reforma do Ensino Médio”, que, entre outras medidas, revoga a lei anterior, que instituiu a oferta obrigatória do espanhol, tornando-a facultativa. O impacto da medida foi célere, e os professores efetivos passaram a ser remanejados para outras funções, como alternativa para sua manutenção nas escolas onde atuavam. A preocupação se alastrou também para a comunidade acadêmica, uma vez que os docentes do curso de Letras Espanhol passaram a temer que o impacto ocasionasse em um esvaziamento do curso, posto que a lei poderia reduzir drasticamente a oferta de profissionais.

Após mobilizações realizadas pela Associação de Professores de Espanhol de Alagoas (APEEAL), a Seduc se comprometeu a manter o espanhol nas escolas de ensino em tempo integral, uma vez que haveria espaço para incluir a disciplina⁵ no horário regular de aulas, por ser naturalmente mais amplo. No entanto, passados dois anos da divulgação dessas medidas, constatamos que a ação foi uma espécie de remanejamento dos

³Foi utilizada apenas a capacidade de formação de novos profissionais da Ufal para se chegar a este dado. No entanto, a Universidade Estadual de Alagoas (Uneal) também oferece o curso de Letras/Espanhol, em seu campus IV, localizado na cidade de São Miguel dos Campos, sendo destinadas 30 vagas. Disponível em: <http://www.uneal.edu.br/campi/campus-iv-sao-miguel-dos-campos/cursos-ofertados>. Acesso em: 6abr. 2020.

⁴De acordo com o edital disponível em: http://www.cespe.unb.br/concursos/SEE_AL_13/arquivos/EDITAL_DE_ABERTURA_SEGESP.PDF. Acesso em: 6abr. 2020.

⁵ A notícia pode ser conferida no seguinte endereço: <http://g1.globo.com/al/alagoas/bom-dia-alagoas/videos/t/edicoes/v/escolas-em-tempo-integral-continuara-com-aulas-de-espanhol-afirma-secretaria-de-educacao/5988656/>. Acesso em: 6abr. 2020.

profissionais já contratados, considerando que o concurso mais recente da Seduc, realizado em 2018, não disponibilizou vagas para a disciplina⁶.

A situação do espanhol no Estado após a promulgação da lei é preocupante: ainda que haja ações para a permanência dos profissionais nos postos para os quais foram habilitados, não há perspectiva, a curto prazo, da manutenção das vagas anteriormente necessárias para composição do quadro, ocasionando uma estagnação do quadro de professores da área após a Reforma do Ensino Médio. Desta forma, entendemos que o impacto, a curto e médio prazo dos efeitos da lei, passa a ser significativo para a universidade, que sofre o iminente risco de ver o esvaziamento de seus cursos pela falta de ações do governo estadual voltadas para a contratação de profissionais, embora a demanda seja significativa, conforme já apontado.

Somado a esse fator, o espanhol foi, recentemente, apagado também na nova Base Nacional Curricular (BNCC) que, por sua vez, “estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica” (BRASIL, 2017). De acordo com Lucas, Vescovi e Pensi (2019, p. 364), a BNCC desconsidera o ensino da língua espanhola que antes era obrigatória nos currículos e de suma importância para formação crítica e cidadã.

A seguir, serão apontados dados obtidos diretamente com os profissionais da área, a fim de levar-nos à mais reflexões sobre o atual contexto da língua espanhola no Estado.

3 METODOLOGIA E CONTEXTO DE PESQUISA

O interesse em pesquisar a situação do ensino do idioma espanhol em Alagoas surgiu a partir das discussões teóricas realizadas na disciplina de Língua Espanhola 5 do curso de Letras Espanhol da Ufal, em torno de temas relacionados às políticas públicas acerca do ensino-aprendizagem do espanhol no Brasil. A disciplina tem como objetivo trabalhar aspectos linguísticos do idioma e temas relacionados às políticas públicas acerca do ensino-aprendizagem da língua espanhola.

A disciplina foi cursada por alunos matriculados no curso no primeiro semestre de 2019; como proposta de avaliação final a professora sugeriu que fosse realizada uma pesquisa sobre a situação do ensino de espanhol em Alagoas, partindo de entrevistas a professores e ex-professores do idioma. Os resultados dessas entrevistas motivaram a elaboração e escrita do presente artigo.

Durante a realização da disciplina, foi elaborado um questionário com perguntas discursivas para ser realizado com os professores participantes da pesquisa. Neste

⁶Conforme o edital de abertura disponibilizado na seguinte página: http://www.cespe.unb.br/concursos/SEDUC_AL_17/arquivos/ED_1_2017_SEDUC_AL_17_ABERTURA_FINAL.PDF. Acesso em: 6abr. 2020.

questionário, os professores foram convidados a responder as seguintes perguntas: 1 - Por que você escolheu ser professor de espanhol?; 2 - Como você enxerga a atual situação do ensino de espanhol nas escolas?; 3 - Em sua opinião, quais seriam as medidas que deveriam ser tomadas para a implantação obrigatória do espanhol nas escolas de Educação Básica?

O questionário foi aplicado em um grupo de WhatsApp denominado “Maestros de Español”. O grupo foi criado em 2015 por uma professora de espanhol de Maceió e, atualmente, reúne mais de 100 participantes, entre professores e ex-professores de língua espanhola da rede pública e privada de Alagoas, além de alunos matriculados no curso de Letras Espanhol que atuam ou já atuaram em projetos de extensão da universidade, como professores em formação inicial.

4 ANÁLISE DE DADOS

Os dados analisados nesta pesquisa são oriundos das respostas ao questionário respondido pelos professores de espanhol da rede pública e privada de ensino via WhatsApp. Ao todo, nove participantes responderam ao questionário compartilhado no grupo. As respostas selecionadas para análise foram agrupadas segundo temáticas que se repetiam, com certa frequência, nos depoimentos coletados, a saber: interesse pela aprendizagem da língua espanhola, sentimentos negativos em relação à atual situação do ensino do idioma nas escolas, posicionamentos semelhantes em relação à implantação da lei referente ao ensino do espanhol nas escolas.

Em relação à primeira pergunta (*Por que você escolheu ser professor de espanhol?*), todos os participantes da entrevista destacaram fatores relacionados ao gosto, simpatia e paixão pelo idioma como motivos que justificam a escolha da profissão.

Quadro 1 - respostas à pergunta “Por que você escolheu ser professor de espanhol?”.

PR: “Primeiramente, foi por uma paixão de adolescente pelas telenovelas mexicanas que adorava assistir. Mas, com o ingresso na Universidade, percebi a riqueza e a influência que o idioma tem no nosso cotidiano.”

ME: “Eu escolhi lecionar a língua espanhola, porque me apaixonei pela musicalidade que ela tem e era novidade na época que estava na UFAL, abrindo portas de trabalho”

MO: “Sempre tive simpatia pela língua, cultura e literatura hispana, por isso vi uma oportunidade de ter acesso ao conhecimento e me profissionalizar na área.

KD: “Eu sempre gostei de espanhol, desde criança esse foi o motivo da escolha. Mas, não estou mais atuando como professora.”

WY: “Na verdade, só era o que tinha para mim em Palmeira dos Índios, na época do vestibular EAD, porque não tinha condições financeiras para pagar outra faculdade, então nunca pensei que seria professor. Desta forma, fiz a prova passei e já no primeiro período; eu me apaixonei pelo curso e pela língua espanhola.”

GU: “Eu escolhi ser professor de espanhol porque eu gosto muito de idiomas. E eu seria professor de idiomas de qualquer forma e o espanhol é o que eu mais gosto.”

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Assim, a paixão pela língua, sua musicalidade, bem como sua riqueza cultural e o gosto pela literatura hispânica são destacados como principais causas da escolha pela profissão de docente do idioma espanhol. Esse fator revela, em primeiro lugar, que o sentimento positivo em relação ao idioma influenciou a opção pela licenciatura escolhida.

A nosso ver, a motivação intrínseca observada nas falas dos professores pode influenciar positivamente em sua atuação, já que o apreço pela língua estudada e ensinada é a chave para a realização de um trabalho significativo em sala de aula. Segundo Callegari (2012), a motivação positiva de alunos e professores em relação aos cursos de línguas é um dos fatores responsáveis pelo êxito dos cursos ofertados. Em uma pesquisa realizada nos Centros de Estudos de Línguas mantidos pelo governo estadual de São Paulo, a autora verificou que o motivo mais apontado pelos alunos para estudar espanhol foi o gosto pela língua, no que diz respeito à sua “sonoridade, seu uso, sua cultura, seu prestígio etc.” (CALLEGARI, 2012, p. 105), fato também observado nas respostas ao questionário desta pesquisa.

No caso de WY, em contrapartida, a paixão pelo idioma ocorreu durante o período de estudo do curso de Letras Espanhol, na Educação à distância da (EAD), já que era a única oportunidade de graduação gratuita ofertada ao professor, na cidade de Palmeira dos Índios, interior de Alagoas.

Huberman (1989) distingue três tipos de motivações que justificam as escolhas pelas profissões: 1 - motivações ativas; 2 - motivações materiais; 3 - motivações passivas. Na primeira, o gosto pelo conteúdo justifica a escolha pela profissão. Já a motivação material é fundamentada na preferência pela profissão como meio de sustento. Por fim, a motivação passiva representa a escolha pela profissão por falta de outras opções concretas. No caso específico do professor WY, a motivação passiva, inicialmente, justificou a escolha pelo curso de Letras Espanhol. Entretanto, no decorrer da graduação, observamos na fala do professor uma mudança da motivação passiva para ativa, em suas palavras: “*já no primeiro período, eu me apaixonei pelo curso e pela língua espanhola*”. Assim, acreditamos que essa mudança ocorreu, possivelmente, devido ao gosto e à paixão desenvolvida pelo curso e pela língua estudada, ainda no primeiro período do curso.

Como podemos observar nas respostas dos professores, as motivações para a escolha de lecionar a língua espanhola podem surgir de diferentes contextos motivacionais, tanto por motivações materiais e necessidades econômicas. Porém, o apreço pelo idioma é um fator que se sobressai entre as justificativas apresentadas pelos entrevistados que ainda atuam como docentes de língua espanhola em escolas públicas e privadas.

Em relação ao questionamento “Como você enxerga a atual situação do ensino de espanhol nas escolas?”, a maior parte dos participantes da pesquisa mencionou que tal situação é triste e desmotivadora e que, em função da retirada do espanhol do currículo de escolas públicas e privadas, há uma desvalorização em relação ao ensino e ao professor de espanhol. Tais depoimentos podem ser observados nas falas a seguir:

Quadro 2 - respostas à pergunta “Como você enxerga a atual situação do ensino de espanhol nas escolas?”.

SR: “A situação atual do espanhol nas escolas é triste, né? Você como profissional se prepara, estuda, faz tanto curso e, de repente, você não tem como atuar... eu fico pensando no que faria... eu não me vejo voltar para o português. Teria que fazer uma reciclagem... algo parecido”.

TH: “Estamos numa situação sensível e desmotivadora. A retirada do espanhol da grade faz com que as pessoas em geral não valorizem o ensino dos poucos lugares que ainda oferecem”.

JE: “Infelizmente a situação não é nada agradável e principalmente da BNCC do Ensino Fundamental 2, o que é lamentável, pois é a língua mais escolhida no ENEM. E muitas escolas já até tiraram de sua grade curricular, impossibilitando, assim, o aluno de escolher o que para ele é necessário ajudar”.

AN: “Nas escolas estaduais praticamente não existe. Eu fui retirada de sala. Me desviaram de função. Depois de brigar muito, eu consegui voltar para a sala de aula, mas com língua portuguesa. Para o município, eu sei que ainda tem”.

ME: “Desmotivador, as portas estão fechadas, ainda leciono porque a escola continua em vigência a matriz passada, senão fosse isso não estaria com a disciplina de língua espanhola e sim de língua portuguesa, que por sinal me ofereceram esse ano”.

RU: “Infelizmente, no estado de Alagoas, a coisa não vai muito bem. Mas, até o momento, a Secretaria Municipal de Educação de Maceió não realizou nenhuma ação contra a permanência do espanhol no seu currículo. Atualmente, sou professor de espanhol efetivo dessa Rede e seguirei, até segunda ordem, dando aulas de espanhol”.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A maior parte dos professores participantes da pesquisa relatou que a situação do ensino da língua espanhola no ensino básico no estado de Alagoas é desanimadora, pois muitos têm vivenciado a exclusão do espanhol dos currículos das escolas onde atuam. Esse sentimento pessimista advém, principalmente, da situação vivenciada por esses professores em função da Reforma do Ensino Médio que, por sua vez, vem desmantelando a carreira.

Essas ações desconsideram o esforço, o tempo e os recursos empreendidos pelos professores de espanhol durante sua formação e sua trajetória profissional, bem como o direito dos alunos da educação básica de optar pela aprendizagem de outro idioma diferente do inglês. Em relação à essa questão, Silva (2018, p. 241) esclarece que

[...] a política linguística sempre está relacionada à uma política financeira, como podemos perceber no texto da lei de reforma, pois se trata mais de uma decisão política do que linguística, isto se aplica claramente na questão de línguas estrangeiras adotadas na escola, qual língua estrangeira adotaremos na escola? A língua dos nossos vizinhos ou a língua do mercado? (SILVA, 2018, p. 241).

Referente ao questionamento “Em sua opinião, quais seriam as medidas que deveriam ser tomadas para a implantação obrigatória do espanhol nas escolas de Educação Básica?”, todos os participantes ressaltaram a importância da implementação de políticas educacionais voltadas para a permanência da língua espanhola no estado de Alagoas:

Quadro 3 - respostas à pergunta “Em sua opinião, quais seriam as medidas que deveriam ser tomadas para a implantação obrigatória do espanhol nas escolas de Educação Básica?”.

PR: A medida que deveria ser tomada para implantação obrigatória do espanhol, infelizmente depende de políticas públicas que favoreçam a oferta das escolas de educação básica.

SU: Em minha opinião sobre quais seriam as medidas para a implantação obrigatória, engraçado, tem uma lei que se não me falhe a memória, certamente ela foi sancionada pelo Lula quando ele era presidente que se não me falhe a memória ou foi 2013 ou 2008, 3 ou 8 e ela tornava o espanhol obrigatório, o ensino da língua espanhola obrigatório nas escolas públicas, eu não sei o que aconteceu com essa lei que toda essa avalanche passou por cima, passa por cima de lei, não olham leis e também os gestores e as secretarias e os próprios professores também deixaram passar isso dessa forma, quando a gente tinha uma lei que já obrigava o ensino da língua espanhola, então passou por cima disso tudo, destruindo essa lei e levando em consideração o que já existia de lei. Eu não sei como isso acontece, e o que deve ser tomado de medida ao meu ver seriam projetos levantando essa questão que você colocou do espanhol ser muito importante tanto quanto o inglês que eu não digo que não seja mais que o espanhol, também é para ajudar no turismo.

WE: Em minha opinião a medida principal que deverá ser tomada para a implantação do espanhol é revogar esta reforma do ensino que só priorizou o inglês como língua estrangeira, ou criar uma lei que torne, novamente, o ensino da língua espanhola obrigatória nos estados como muitos estados estão fazendo pelo Brasil, pois a lei é a prioridade, ela é a base para as outras medidas que serão implantadas.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Pode-se observar, de acordo com as falas dos professores, que o caminho para se alcançar a permanência do espanhol nas escolas é através de projetos de lei. Ademais, em cada fala observamos suas frustrações com a situação atual.

A primeira participante da pesquisa atua como professora da rede pública e é concursada pela prefeitura de Maceió. Na sua fala, podemos perceber certo descontentamento pelas políticas públicas vigentes no estado de Alagoas e a falta de credibilidade em torno das leis que favorecem o ensino de língua espanhola. A professora não apresenta expectativas positivas, mas afirma que uma das possíveis soluções seria através de medidas sancionadas por leis.

A segunda professora atua como docente de espanhol desde o ano de 2003. Professora também da área de língua francesa, por conta da retirada do ensino de francês das escolas, já estava estudando o curso de língua espanhola na universidade; a partir daí resolveu, então, lecionar espanhol. Ela destaca, em sua resposta, a Lei nº 11.161 para contra argumentar a respeito do atual contexto, o descaso com que a secretaria de educação tratou a retirada do idioma e, para reforçar a relevância da língua para o estado, ressalta o turismo na região.

Por fim, na terceira resposta, o professor vê como possibilidade a revogação da nova lei do ensino médio ou, caso contrário, que pelo menos cada estado crie uma lei para garantir a permanência do idioma.

Como se pode observar nas falas dos professores, faz-se de grande importância uma lei estadual que consiga garantir o espaço da língua espanhola, como disciplina obrigatória, na grade curricular das escolas públicas no estado de Alagoas. Um dos diversos argumentos para entender a relevância do espanhol no estado é o turismo hispânico, fator que também precisa ser levado em consideração no seio das discussões acerca da importância da oferta da língua espanhola nas instituições de ensino.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos depoimentos dos professores de espanhol do estado de Alagoas revela sentimentos de pesar, tristeza e desmotivação em relação ao apagamento do idioma nos currículos e, conseqüentemente, o desmantelamento de suas profissões. Tais sentimentos são compreensíveis, uma vez que a escolha por qualquer carreira demanda anos de formação, dedicação, entrega e experiência. Nesse sentido, compreendemos que a exclusão da língua espanhola dos currículos reflete o caráter excludente, injusto e violento das atuais políticas públicas educacionais.

A paixão, interesse e admiração pelo idioma espanhol foram destacados pelos professores participantes da pesquisa como os principais elementos motivadores pela escolha da profissão docente. Em relação a esse aspecto, compreendemos que os sentimentos

subjetivos que justificam a opção pela docência em língua espanhola são extremamente relevantes para o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que o gosto pela carreira pode representar uma motivação maior direcionada ao exercício da profissão e, conseqüentemente, mais empenho, esforço e dedicação em relação ao trabalho com o idioma espanhol em sala de aula. Entretanto, o que assistimos atualmente é um cenário de professores tristes, frustrados, desanimados e desmotivados por estarem sendo obrigados a assumir funções diferentes das que escolheram como profissão, nas diferentes escolas onde atuam como professores de espanhol.

Para concluir, a não obrigatoriedade da oferta da língua nas escolas não somente prejudica os professores e graduandos de espanhol mas, principalmente, os estudantes de escolas públicas que perdem a oportunidade de aprender mais uma língua estrangeira, o que vai de encontro com a educação plurilíngue, democrática e vistas à formação para a cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925**. Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1925. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746**, de 22 de setembro de 2016. Brasília, set. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 8 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília, fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 8 abr. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9394/1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes. Acesso em: 28 ago. 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Proposta preliminar. Segunda versão revista. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/base/o-que>. Acesso em: 7. mar. 2020.

CALLEGARI, Marília Vasques. **Motivação e ensino de espanhol na escola pública paulista**: dados quantitativos e qualitativos de um estudo de caso. Trabalhos em Linguística Aplicada, Campinas, v. 51, n. 1, p. 99-117, 2012.

CERVO, L. M.; MARTINS, T. S.; PETRI, V. **Contradição, Luta, Resistência**: Reflexões sobre a exclusão da Língua Espanhola no Currículo do Ensino Médio Brasileiro. Caderno de Letras, Niterói, v. 29, n. 57, p. 319-340, 2018.

FERREIRA, C. C. **Ensino de espanhol na escola e campanha institucional**: uma perspectiva enunciativa. Entrepalavras, Fortaleza, v.5, n.1, p. 103-116, 2015.

HUBERMAN, M. **Le cycle de vie professionnelle des enseignants secon-daires. Résumé d'une recherche démentielle**. Cahiers de la Section des Sciences de l'Education, Genebra, n. 54, 1989.

LEFFA, Vilson J. **O ensino das línguas estrangeiras no contexto nacional**. Contexturas, APLIESP, n. 4, p. 13-24, 1999. Disponível em: <http://www.leffa.pro.br/textos/trabalhos/oensle.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2020.

VESCOVI, Jessica Paula; LUCAS, Patricia; GRESPAN PENSIN, Taiana. **Políticas Linguísticas e o Ensino de Espanhol: A nova base nacional comum curricular e o apagamento.** Web Revista SOCIODIALETO, [S.l.], v. 9, n. 26, p. 354 - 370, abr. 2019. ISSN 2178-1486. Disponível em: <<http://sociodialeto.com.br/index.php/sociodialeto/article/view/110>>. Acesso em: 29 ago. 2020.

MENICONI, Flávia C.; QUEIROZ, Jozefh F. S.; SILVA, Laureny A. L. **O espanhol em Alagoas: experiências, desafios e algumas conquistas.** In: BARROS, Cristiano; COSTA, Elzimar; GALVÃO, Janaina (Org.). Dez anos da “Lei do Espanhol” (2005-2015). Belo Horizonte: Viva Voz, 2016.

PINHO, Ângela. **Obrigatório em 2010, espanhol é ensinado hoje só a 15% dos alunos.** Folha de S. Paulo, 8 ago. 2009. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0808200910.htm>. Acesso em: 7. mar. 2020.

SILVA, M. V. da. (Des)políticas linguísticas no Brasil: a reforma do ensino médio e a exclusão do ensino de língua espanhola na educação básica. **Revista Diálogos (RevDia)**, v. 6, n. 2, maio-ago. 2018.